

Assunto: Suspensão da Programação, da Execução e do Encerramento de Procedimentos Fiscais na 9ª Região Fiscal

Senhor Superintendente, Superintendente Adjunto, Delegados e Delegados Adjuntos, Inspetores e Inspetores Adjuntos da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Diante do não cumprimento dos acordos celebrados com o Governo Federal, os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, chefes de Fiscalização e Programação da 9ª Região Fiscal abaixo identificados, comunicam que as atividades de fiscalização e programação se encontram seriamente comprometidas.

Conforme definido em instância sindical dos Auditores Fiscais, a programação, a execução e o encerramento dos procedimentos de fiscalização abertos, excetuando aqueles cujos fatos geradores estão sujeitos à decadência e aqueles que sejam objeto de operações especiais definidas pelo comando de mobilização, considerando a execução mínima de 30% das atividades, encontram-se sobrestados até a regulamentação dos parâmetros de Progressão e do Bônus de Eficiência, dentro dos parâmetros já previamente acordados com o Governo.

Resta evidente que disso decorrerá uma forte retração do lançamento de créditos tributários na 9ª Região Fiscal, bem como da confirmação dos créditos já lançados que se encontram em diligência no âmbito de contencioso administrativo, em montante que impactará de forma significativa e negativa os gerenciais de toda a RFB, não só neste exercício, como nos exercícios vindouros, tendo em vista a já anunciada falta de dossiês.

Mais grave que o efeito imediato nos indicadores, entretanto, é o impacto na futura retomada das atividades de fiscalização. Dependendo dos rumos, os reflexos não se limitarão à simples necessidade de normalizar os ciclos de seleção e fiscalização, já tão impactados nos últimos anos. A cada quebra de confiança, há prejuízo, ainda que de forma inconsciente, na motivação dos Auditores Fiscais, com sério prejuízo no processo de evolução contínua da instituição, algo difícil de mensurar e ainda mais complexo de ser revertido.

Como bem disse nosso Secretário, **“temos que encerrar este ciclo”**. Urgentemente.

Respeitosamente, subscrevem este documento os seguintes chefes de Fiscalização da 9ª RF:

André Marcelo Alvarenga	Chefe Safis	DRF Blumenau
Balbino Ângelo da Silva	Chefe Sefis	DRF Curitiba
Carlos André Soares Nogueira	Chefe Sefis	DRF Florianópolis
Eli Francisco Motta	Chefe Nufis	DRF Lages
Ênio Paulo Cenci	Chefe Safis	DRF Joaçaba
Guilherme Andrey Welter	Chefe Safia	ALF Itajaí
Henrique Daniel Nascimento	Chefe Safia	IRF Florianópolis
Homero Coelho Filho	Chefe Safis	DRF Joinville
José Neres da Silva Neto	Chefe Subst Sefis	DRF Foz do Iguaçu
Marcel Frontera Fabro Dias	Chefe Safia	ALF Porto de Paranaguá
Reginaldo Cezar Cardoso	Chefe Safis	DRF Londrina
Silvio Nunes Pereira	Chefe Safis	DRF Maringá